



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1499

Araporã – MG 09 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9508 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA DE JULGAMENTO- DESERTA Pregão Presencial N° 076/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 08:30 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Alissa Raile de Oliveira Guerin, e respectivo membro da equipe de apoio, Sra. Leila Souza Aquino, designados pelo Decreto n°. 5242/2023, de 02 de maio de 2023, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão Presencial n. 076/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de cascalho, sem carregamento e sem transporte, para manutenção de estradas rurais e vias urbanas não pavimentadas no município de Araporã, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Rurais de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado **DESERTO**, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Alissa Raile de Oliveira Guerin
Pregoeiro Oficial

Leila Souza Aquino
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9508 – www.arapora.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9508 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023 – Recapetamento asfáltico em CBUQ de diversas vias urbanas, localizadas no perímetro urbano do município de Araporã/MG, conforme Contrato de Repasse OGU MCIDADES 939493/2022/MDR/CAIXA - Operação 1084796-41 - Programa Mobilidade Urbana.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Araporã/MG, abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Municipal n. 3219/2017 e tendo em vista o que dispõe o Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o objeto da licitação na modalidade de Tomada de Preços n° 006/2023, em favor da empresa MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.433.422/0001-89, sediada na Avenida Suíça, n. 30, Sala 205, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 914.863,13 (Novecentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

De consequência, declaro encerrada a licitação retro mencionada e determino as providências necessárias para celebração do contrato.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 09 de fevereiro de 2024.

Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9508 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PROCESSO LICITATÓRIO N° 166/2023
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, inserido nestes autos, favorável à homologação, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **Tomada de Preços n° 006/2023**, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra para Recapetamento asfáltico em CBUQ de diversas vias urbanas, localizadas no perímetro urbano do município de Araporã/MG, conforme Contrato de Repasse OGU MCIDADES 939493/2022/MDR/CAIXA - Operação 1084796-41 - Programa Mobilidade Urbana e recursos próprios, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa MEGAFORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 19.433.422/0001-89, sediada na Avenida Suíça, n. 30, Sala 205, Bairro Tibery, na cidade de Uberlândia/MG, por ter apresentado o menor valor global de R\$ 914.863,13 (Novecentos e quatorze mil oitocentos e sessenta e três reais e treze centavos), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 09 de fevereiro de 2024.

Sr. ROBERTO NASCIMENTO ROCHA
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9508 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS n°. 008/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Vânia Lucia Américo e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto n°. 5243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo proposta de preços da licitação **Tomada de Preços n°. 008/2023**, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para a **“CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “ELEIZA MARIA OLIVEIRA”**, conforme padrão disponibilizado pelo Governo de Estado de Minas Gerais e Resolução SES/MG n. 8.753 de 16/05/2023 e Resolução SES n. 9.241 de 18/12/23. Aberta a Sessão com a presença dos membros da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS e PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas presentes não fizeram qualquer alegação. Após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes, foram as empresas JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP e CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME declaradas HABILITADAS por apresentarem toda documentação em acordo com o solicitado em edital. Após transcurso do prazo recursal, não foram apresentadas razões de recurso por nenhuma das empresas participantes, sendo então as empresas habilitadas e demais interessados, convidados a participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Na presente data, aberto os envelopes de proposta de preços, as mesmas foram rubricadas por todos os presentes e após sua análise declaradas em acordo com o edital. A empresa JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP apresentou proposta no valor de R\$ 1.531.801,88 (Hum milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos) adequada e conforme o edital. A empresa CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME apresentou proposta no valor de R\$ 1.565.947,51 (Hum milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta e um centavos) adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9516 - licitacao@arapora.mg.gov.br - 2022-ATA008/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1499

Araporã – MG 09 de Fevereiro de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

certame a empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA-EPP** apresentou menor proposta no valor de R\$ 1.531.801,88 (Um milhão, quinhentos e trinta e um mil, oitocentos e um reais e oitenta e oito centavos) e por cumprir todas as exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal, encerrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio A. Ferreira Presidente da CPL
Vânia Lúcia Américo Membro
Emerson Tizzo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

exigências documentais e editalícias. Nada mais havendo a ser tratado, abre-se o prazo recursal, encerrando-se a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL. **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Jaqueline Inácio A. Ferreira Presidente da CPL
Vânia Lúcia Américo Membro
Emerson Tizzo Membro

Secretaria de Compras e Planejamento - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - ltitasso@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

ATA 2ª SESSÃO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/2023

Aos 09 dias do mês de fevereiro do ano 2024, às 14h30m, na Diretoria de Compras e Licitações, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação desta municipalidade, sua Presidente Sra. Jaqueline Inácio Alves Ferreira, e respectivos membros a saber, Vânia Lúcia Américo e Emerson Tizzo, designados pelo Decreto nº. 5243/2023, para realizar abertura dos envelopes contendo proposta de preços da licitação Concorrência nº. 006/2023, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para **EXECUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES - CASAS POPULARES EM ATENDIMENTO AO "PROGRAMA CONSTRUINDO ARAPORÃ"**, a serem edificadas no Bairro Liberdade no Município de Araporã/MG, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Habitação. Aberta a Sessão com a presença dos membros da CPL. Na primeira sessão pública, foram recebidos os envelopes DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS, bem como o credenciamento dos representantes das empresas presentes e, após os procedimentos legais pertinentes os membros da CPL iniciaram a fase de HABILITAÇÃO procedendo a abertura do envelope DOCUMENTAÇÃO. Aberto os envelopes contendo documentação dos interessados, foram os mesmos entregues para análise e rubrica de todos e pelo representante da licitante presente, que após a análise da documentação foi aberta a palavra aos representantes das licitantes para, querendo, registrar suas observações e alegações quanto à documentação apresentada pelas empresas participantes, momento em que os representantes das empresas presentes não fizeram qualquer alegação. Após realização da análise detalhada da documentação apresentada pelas licitantes participantes, somente a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** foi declarada HABILITADA por apresentar toda documentação conforme exigido em edital. Após transcurso do prazo recursal, não foram apresentadas razões de recurso por nenhuma das empresas participantes, sendo então, a empresa habilitada e demais interessados, convidados a participarem da presente sessão pública para abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇOS. Na presente data, aberto os envelopes de proposta de preços, a mesma foi rubricada por todos os presentes e após sua análise declarada em acordo com o edital. A empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** apresentou proposta no valor de R\$ 4.103.104,06 (Quatro milhões, cento e três mil, cento e quatro reais e seis centavos) e adequada e conforme o edital. Foi então declarada **VENCEDORA** do certame a empresa **CONSTRUTORA CASA AMARELA EIRELI-ME** por ter apresentado a menor proposta no valor de R\$ 4.103.104,06 (Quatro milhões, cento e três mil, cento e quatro reais e seis centavos) por cumprir todas as

Diretoria de Compras e Licitações - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - ltitasso@araporã.mg.gov.br - www.araporã.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORÃ.MG.GOV.BR

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N. 015/2024

PROCESSO Nº 132/2023
CREDECIMENTO Nº 003/2023

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pela Sra. NAIARA COSTA VILELA, Secretária Municipal de Saúde, brasileira, agente político nomeada, inscrito no CPF sob o nº 066.071.566-06, portador de RG nº 13.767.949 SSP/MG residente e domiciliada na Rua dos Bacuris, nº 340, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Araporã-MG, resolve RESCINDIR o Termo de Credenciamento (Contrato nº 015/2024) com a empresa NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ nº 50.316.130/0001-06, com sede à Avenida Antônio Peixoto, nº 238, Casa Frente, Centro, na cidade de Centralina/MG, o que faz com fundamento nas disposições do artigo 79, inciso I, parágrafo primeiro, c/c artigo 78, inciso I, da Lei federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, do item 10.1. do Edital de Credenciamento nº 003/2023 e nos seguintes termos.

Considerando o que dispõem os artigos, 78 e 79 da Lei federal 8.666/93 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando, a inviabilidade da manutenção do referido Termo de Credenciamento em virtude do descumprimento das obrigações por parte da empresa credenciada, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A REVOGAÇÃO UNILATERAL do Termo de Credenciamento (Contrato nº 015/2024) celebrado entre o Município de Araporã e a empresa NASCIMENTO ODONTOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.316.130/0001-06, com sede à Avenida Antônio Peixoto, nº 238, Casa Frente, Centro, na cidade de Centralina/MG, em função da inviabilidade de sua manutenção pelos fatos narrados nos documentos e relatórios juntados aos autos do processo licitatório.

O presente Despacho de Revogação será publicado no Diário Oficial do Município, afim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 09 de Fevereiro de 2024.

NAIARA COSTA VILELA
Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Araporã - Rua José Inácio Ferreira, 58 - Araporã/MG - CEP 38.465-000
Fone: (34) 3284-9500 - www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1499

Araporã – MG 09 de Fevereiro de 2024.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição e Publicação:

Secretaria de Governo

Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro

Telefone: (34) 3284-9505

Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas

Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:

www.arapora.mg.gov.br